



PROCESSO N° 1463/12

PROTOCOLO N.º 11.226.234 - 2

PARECER CEE/CEMEP N.º 18/12

APROVADO EM 11/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CÁSTALDI

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1591/12-SUED/SEED de 20/08/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 21/12/11, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, do município de Londrina que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, localizado na Avenida Arthur Thomas, 1181, Jardim Jamaica, no município de Londrina é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 102/08, de 09/01/08, a partir do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 13).

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Silene Godoy Takashe	-Bacharel e Licenciatura em Psicologia	-Direção
-Jader dos Santos Teles Cordeiro	-Tecnólogo em Processamento de Dados	-Secretário Escolar



PROCESSO Nº 1463/12

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 802 a 803)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Resolução nº 676/06 – DG/SEED Parecer nº 65/06 – DEP/SEED	Resolução nº 1269/08 – DG/SEED Parecer nº 49/08 – CEE Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE Parecer nº 652/09 – CEE/PR
Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 1764/05 – DG/SEED Parecer nº 253/05 – CEE	Resolução nº 1764/05 – DG/SEED Parecer nº 235/05 – CEE Resolução nº 3539/11 – DG/SEED Parecer nº 637/11 – CEE
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	Resolução nº 3928/06 – DG/SEED Parecer nº 302/06 – DEP/SEED	Resolução nº 5861/08 – DG/SEED Parecer nº 1007/08 – CEE Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE Parecer nº 657/09 – CEE/PR
Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 3429/06 – DG/SEED Parecer nº 342/06 – DEP/SEED	Resolução nº 4991/08 – DG/SEED Parecer nº 688/08 – CEE Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE Parecer nº 550/09 – CEE/PR

Técnico em Eletromecânica – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 3929/06 – DG/SEED Parecer nº 341/06 – DEP/SEED	Resolução nº 4511/08 – DG/SEED Parecer nº 528/08 – CEE Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE Parecer nº 551/09 – CEE/PR
Técnico em Eletromecânica – Integrado ao Ensino Médio	Resolução nº 3930/06 – DG/SEED Parecer nº 287/06 – DEP/SEED	Resolução nº 4981/08 – DG/SEED Parecer nº 725/08 – CEE Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE Parecer nº 656/09 – CEE/PR
Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	Resolução nº 4079/09 – DG/SEED Parecer nº 493/09 – CEB/CEE	–
Técnico em Química – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 4059/10 – DG/SEED Parecer nº 896/10 – CEB/CEE	–
Técnico em Mecatrônica Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 3338/11 – DG/SEED Parecer nº 543/11 – CEB/CEE	–
Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio	Resolução nº 3333/11 – DG/SEED Parecer nº 544/11 – CEB/CEE	–
Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 3537/11 – DG/SEED Parecer nº 635/11 – CEB/CEE	–



PROCESSO Nº 1463/12

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 685)

(...)

Entendemos que a avaliação das instituições de ensino que ofertam cursos de Educação Profissional tem caráter formativo, visando o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade escolar...

(...) Até o momento não desenvolvemos internamente ou ainda não foi enviada pelo DET/SEED uma metodologia de autoavaliação com as devidas ferramentas para ser implementada. Tais ferramentas poderiam nos fornecer resultados mais precisos e gerar um banco de dados para acompanhamento e comparação ao longo dos anos. Atualmente é realizada uma avaliação com base em dados qualitativos que surgem das discussões propostas em reuniões e da observação do andamento das atividades contempladas no Projeto Político Pedagógico...

(...)Dentre os principais eventos que geram subsídios para uma autoavaliação, citamos: Reuniões Pedagógicas, Conselho Escolar e APMF, Conselhos de Classe, Grupos de Estudos, realimentação do PPP, reuniões de rotina, atendimento individual aos alunos, feedback para os alunos em relação às discussões no Conselho de Classe, divulgação de cursos e estágios e dos alunos egressos que conseguiram colocação no mercado de trabalho. Todos esses eventos e ações proporcionam discussões que resultam em propostas de melhorias e elaboração de projetos.



PROCESSO Nº 1463/12

Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 797 a 801)

CEEP - PROFª MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI (52)
NRE: LONDRINA (18) LONDRINA (1380)



RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO DE CURSOS

ENSINO MÉDIO E INTEGRADO

INFORMAÇÕES REF.: 2008

Série Ap. Rep. Des. Matr.

750	TEC. ELETROMECA - INT NOT	3	5	0	0	5
750	TEC. ELETROMECA - INT NOT	4	4	0	1	5
752	TEC. ELETRONICA - INT MANHA	1	25	9	1	35
752	TEC. ELETRONICA - INT MANHA	2	9	2	0	11
752	TEC. ELETRONICA - INT NOITE	2	7	5	4	16
752	TEC. ELETRONICA - INT NOITE	3	3	2	0	5
752	TEC. ELETRONICA - INT NOITE	4	13	2	1	16
811	TEC. ADMINISTR - INT MANHA	1	32	9	0	41
811	TEC. ADMINISTR - INT TARDE	1	22	7	4	33
811	TEC. ADMINISTR - INT MANHA	2	28	1	2	31
811	TEC. ADMINISTR - INT NOITE	2	12	3	2	17
811	TEC. ADMINISTR - INT TARDE	2	7	0	1	8
811	TEC. ADMINISTR - INT NOITE	3	19	2	3	24
811	TEC. ADMINISTR - INT TARDE	3	5	0	1	6
811	TEC. ADMINISTR - INT NOITE	4	19	0	1	20
811	TEC. ADMINISTR - INT TARDE	4	4	0	0	4

INFORMAÇÕES REF.: 2009

						0
750	TEC. ELETROMECA - INT NOT	4	5	0	0	5
752	TEC. ELETRONICA - INT MANHA	1	21	7	0	28
752	TEC. ELETRONICA - INT MANHA	2	19	3	0	22
752	TEC. ELETRONICA - INT MANHA	3	9	1		10
752	TEC. ELETRONICA - INT NOITE	3	4	0	3	7
752	TEC. ELETRONICA - INT NOITE	4	6	1	2	9
811	TEC. ADMINISTR - INT MANHA	1	17	19	0	36
811	TEC. ADMINISTR - INT TARDE	1	27	2	1	30
811	TEC. ADMINISTR - INT MANHA	2	27	5	0	32
811	TEC. ADMINISTR - INT TARDE	2	13	4	0	17
811	TEC. ADMINISTR - INT MANHA	3	28	1	0	29
811	TEC. ADMINISTR - INT NOITE	3	17	3	3	23
811	TEC. ADMINISTR - INT NOITE	4	16	2	0	18
811	TEC. ADMINISTR - INT TARDE	4	7	0	1	8

INFORMAÇÕES REF.: 2010

629	TEC. MECATRONICA - INT MANHA	1	20	17	1	38
752	TEC. ELETRONICA - INT MANHA	2	14	0	0	14
752	TEC. ELETRONICA - INT MANHA	3	13	4	0	17
752	TEC. ELETRONICA - INT MANHA	4	6	0	0	6
752	TEC. ELETRONICA - INT NOITE	4	10	0	0	10



PROCESSO N° 1463/12

811	TEC. ADMINISTR - INT MANHA	2	35	6	0	41
811	TEC. ADMINISTR - INT MANHA	3	30	2	1	33
811	TEC. ADMINISTR - INT TARDE	3	5	0	1	6
811	TEC. ADMINISTR - INT MANHA	4	22	3	0	25
811	TEC. ADMINISTR - INT NOITE	4	19	1	1	21
943	TEC. ADMINISTR - INT ET GN MANHA	1	30	11	0	41
943	TEC. ADMINISTR - INT ET GN TARDE	1	30	6	0	36
996	TEC. ELETROTECN - INT	1	16	13	1	30
						0
	<i>INFORMAÇÕES REF.: 2011</i>					
COD	CURSO	SÉRIE	AP	REP	DESIST	MATRIC
629	TEC. MECATRONICA - INT MANHA	1	25	10	3	38
629	TEC. MECATRONICA - INT MANHA	2	17	0	0	17
752	TEC. ELETRONICA - INT MANHA	3	13	0	0	13
752	TEC. ELETRONICA - INT MANHA	4	13	0	0	13
811	TEC. ADMINISTR - INT MANHA	3	29	3	0	32
811	TEC. ADMINISTR - INT MANHA	4	32	3	1	36
943	TEC. ADMINISTR - INT ET GN MANHA	1	29	8	0	37
943	TEC. ADMINISTR - INT ET GN MANHA	1	31	2	1	34
943	TEC. ADMINISTR - INT ET GN MANHA	2	40	2	0	42
943	TEC. ADMINISTR - INT ET GN.TARDE	2	12	0	0	12
996	TEC. ELETROTECN - INT MANHA	1	16	15	1	32
996	TEC. ELETROTECN - INT MANHA	2	10	1	0	11
						0
	** Início curso por eixo-adequação					



PROCESSO Nº 1463/12

CEEP - PROFª MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI (52)
NRE: LONDRINA (18) MUNICÍPIO: LONDRINA (1380)

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SUBSEQUENTE

INFORMAÇÕES REF.: 1º SEMESTRE / 2008

COD CURSO	SEMESTRE AP	REP	DESIST	MATRIC	
792 TEC. ELETRONICA - SUB	1	32	0	17	49
807 TEC. ADMINISTR - SUB	1	27	5	15	47
819 TEC. QUIMICA - SUB	1	39	4	4	47
821 TEC. ELETROMECC - SUB	1	32	4	14	50
792 TEC. ELETRONICA - SUB	2	45	1	7	53
807 TEC. ADMINISTR - SUB	2	63	0	7	70
821 TEC. ELETROMECC - SUB	2	66	4	5	75

INFORMAÇÕES REF.: 2º SEMESTRE / 2008

COD CURSO	SEMESTRE AP	REP	DESIST	MATRIC	
792 TEC. ELETRONICA - SUB	1	32	0	17	49
819 TEC. EM QUIMICA - SUB	1	39	4	4	47
807 TEC. ADMINISTR - SUB	1	27	0	15	42
821 TEC. ELETROMECC - SUB	1	32	4	14	50
807 TEC. ADMINISTR - SUB	2	63	0	7	70
821 TEC. ELETROMECC - SUB	2	66	4	5	75
792 TEC. ELETRONICA - SUB	2	45	1	7	53

INFORMAÇÕES REF.: 1º SEMESTRE / 2009

819 TEC. EM QUIMICA - SUB	1	28	7	12	47
792 TEC. ELETRONICA - SUB	1	24	10	11	45
807 TEC. ADMINISTR - SUB	1	26	2	17	45
821 TEC. ELETROMECC - SUB	1	30	8	9	47
819 TEC. EM QUIMICA - SUB	2	32	5	2	39
792 TEC. ELETRONICA - SUB	2	19	3	13	35
807 TEC. ADMINISTR - SUB	2	25	2	7	34
821 TEC. ELETROMECC - SUB	2	24	3	10	37
792 TEC. ELETRONICA - SUB	3	40	1	4	45
807 TEC. ADMINISTR - SUB	3	53	2	11	66
821 TEC. ELETROMECC - SUB	3	63	2	4	69

INFORMAÇÕES REF.: 2º SEMESTRE / 2009

819 TEC. EM QUIMICA - SUB	1	23	4	14	41
792 TEC. ELETRONICA - SUB	1	26		21	47
807 TEC. ADMINISTR - SUB	1	25	7	11	43
821 TEC. ELETROMECC - SUB	1	28	7	9	44
819 TEC. EM QUIMICA - SUB	2	22	2	5	29
792 TEC. ELETRONICA - SUB	2	23	1	6	30
807 TEC. ADMINISTR - SUB	2	21	7	6	34
821 TEC. ELETROMECC - SUB	2	22	2	9	33
819 TEC. EM QUIMICA - SUB	3	30	0	2	32
792 TEC. ELETRONICA - SUB	3	16	1	4	21
807 TEC. ADMINISTR - SUB	3	21	0	9	30
821 TEC. ELETROMECC - SUB	3	17	4	4	25



PROCESSO Nº 1463/12

INFORMAÇÕES REF.: 1º SEMESTRE / 2010

925 TEC. QUIMICA-SUB ET CPI	1	20	6	22	48	**
633 TEC. MECATRON - SUB ET CPI	1	14	4	25	43	**
906 TEC. ADMINISTR - SUB ET GN	1	41	9	36	86	**
937 TEC. ELETROMECC - SUB ET CPI	1	44	11	34	89	**
939 TEC. ELETROTECN - SUB ET CPI	1	14	8	23	45	**
819 TEC. QUIMICA - SUB	2	20	2	3	25	**
792 TEC. ELETRONICA - SUB	2	26	1	2	29	**
807 TEC. ADMINISTR - SUB	2	19	0	14	33	**
821 TEC. ELETROMECC - SUB	2	22	0	10	32	**
819 TEC. QUIMICA - SUB	3	22	0	0	22	**
792 TEC. ELETRONICA - SUB	3	23	0	4	27	**
807 TEC. ADMINISTR - SUB	3	19	2	3	24	**
821 TEC. ELETROMECC - SUB	3	21	0	3	24	**

INFORMAÇÕES REF.: 2º SEMESTRE / 2010

925 TEC. QUIMICA-SUB ET CPI	1	30	2	11	43	**
633 TEC. MECATRONICA - SUB ET CPI	1	26	3	18	47	**
937 TEC. ELETROMECC - SUB ET CPI	1	36	4	11	51	**
939 TEC. ELETROTECN - SUB ET CPI	1	22	2	25	49	**
633 TEC. MECATRONICA - SUB ET CPI	2	9	1	3	13	**
925 TEC. QUIMICA-SUB ET CPI	2	21	0	0	21	**
906 TEC. ADMINISTR - SUB ET GN	2	32	3	6	41	**
937 TEC. ELETROMECC - SUB ET CPI	2	29	5	9	43	**
939 TEC. ELETROTECN - SUB ET CPI	2	12	0	2	14	**
819 TEC. QUIMICA - SUB	3	20	0	0	20	**
792 TEC. ELETRONICA - SUB	3	25	2	1	28	**
807 TEC. ADMINISTR - SUB	3	19	0	0	19	**
821 TEC. ELETROMECC - SUB	3	23	0	2	25	**

INFORMAÇÕES REF.: 1º SEMESTRE / 2011

925 TEC. QUIMICA-SUB ET CPI	1	22	1	21	44	**
633 TEC. MECATRONICA - SUB ET CPI	1	22	6	9	37	**
937 TEC. ELETROMECC - SUB ET CPI	1	30	16	21	67	**
939 TEC. ELETROTECN - SUB ET CPI	1	52	7	22	81	**
925 TEC. QUIMICA-SUB ET CPI	2	27	0	3	30	**
633 TEC. MECATRONICA - SUB ET CPI	2	20	2	1	23	**
937 TEC. ELETROMECC - SUB ET CPI	2	27	4	10	41	**
939 TEC. ELETROTECN - SUB ET CPI	2	19	3	0	22	**
925 TEC. QUIMICA-SUB ET CPI	3	20	0	1	21	**
633 TEC. MECATRONICA - SUB ET CPI	3	7	1	1	9	**
906 TEC. ADMINISTR - SUB ET GN	3	31	0	0	31	**
937 TEC. ELETROMECC - SUB ET CPI	3	24	1	1	26	**
939 TEC. ELETROTECN - SUB ET CPI	3	12	0	0	12	**

INFORMAÇÕES REF.: 2º SEMESTRE / 2011

925 TEC. QUIMICA-SUB ET CPI	1	25	2	15	42	**
633 TEC. MECATRONICA - SUB ET CPI	1	20	4	22	46	**
906 TEC. ADMINISTR - SUB ET GN	1	30	2	13	45	**
937 TEC. ELETROMECC - SUB ET CPI	1	27	5	14	46	**
939 TEC. ELETROTECN - SUB ET CPI	1	26	4	19	49	**
925 TEC. QUIMICA-SUB ET CPI	2	19	0	5	24	**
633 TEC. MECATRONICA - SUB ET CPI	2	12	2	10	24	**



PROCESSO Nº 1463/12

937 TEC. ELETROMECC - SUB ET CPI	2	27	1	8	36	**
939 TEC. ELETROTECCN - SUB ET CPI	2	40	5	8	53	**
633 TEC. MECATRONICA - SUB ET CPI	3	18	0	2	20	**
925 TEC. QUIMICA-SUB ET CPI	3	20	2	5	27	**
937 TEC. ELETROMECC - SUB ET CPI	3	24	1	3	28	**
939 TEC. ELETROTECCN - SUB ET CPI	3	19	0	0	19	**
633 TEC. MECATRONICA - SUB ET CPI	4	6	0	0	6	**
937 TEC. ELETROMECC - SUB ET CPI	4	23	1	0	24	**
925 TEC. QUIMICA-SUB ET CPI	4	21	0	0	21	**
939 TEC. ELETROTECCN - SUB ET CPI	4	10	0	2	12	**

** Início curso por eixo-adequação

1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 203/12, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Edna Maria Gomes Corrêa, licenciada em Pedagogia; Cristiane Yamaguti Kogushi, licenciada em Letras; Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição (fls. 778 a 789).

A direção da instituição de ensino solicitou à mantenedora providências em relação às exigências do Corpo de Bombeiros pelo protocolado nº 10. 922. 851 - 6 (fls.65).

1.6 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 330/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino dispõe de 16 salas de aula equipadas com Tvs Pendrive, retroprojetores, data show, aparelhos de DVD e outros, biblioteca com acervo específico e atualizado dos cursos ofertados, laboratórios de Eletricidade, Eletrônica, Hidropneumática, Acionamento Eletrônicos, Química Analítica, Química Orgânica, Físico-Química e



PROCESSO N° 1463/12

mais três laboratórios de Informática. Atesta a veracidade das informações contidas no processo e as condições necessárias para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, do município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas providências necessárias referente à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1463/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE